

Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

Of. nº 100/2023 – CV 13º Salário 2023

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

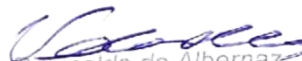
CNPJ 10.439.655/0001-14

Ao (À) Gestor (a) de Contratos
UFCSPA

Senhor (a) Gestor (a) do Contrato,

1. Tendo em vista o pagamento da segunda parcela do 13º salário de 2023 dos colaboradores deste contrato, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização, junto à Caixa Econômica Federal, para o saque dos valores em conta vinculada, destinados ao pagamento dos encargos sociais correspondentes no valor de R\$37.022,89 (Trinta e sete mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).
2. Nossa solicitação está ampara pela Instrução Normativa nº 05/2017.
3. Ressaltamos que os valores contingenciados deverão ser transferidos para a seguinte conta corrente: Caixa Econômica Federal (104); agência 0497; operação 003; conta corrente 1795-5; em nome desta Empresa.
4. Por fim, informamos que, nos termos do item 12 do ANEXO XIII da Instrução Normativa nº 05/2017, a empresa apresentará o comprovante da transferência em 03 (três) dias úteis.
5. Sem mais para o momento, reafirmamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Cátia Lusía Fernandes Fagundes
Sócia-Administradora

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda